



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011590-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 095127519

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0005158-8**

248ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Kona Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 085.169.0002-9/ 0005-3/ 0006-1/ 0015-0/ 0034-7/ 0035-5/ 0037-1/ 0038-1/ 0039-8/ 0040-1/ 0042-8/ 0043-6/ 0044-4/ 0047-9/ 0048-7/ 0049-5/

Local: Rua Guaraiúva, 291, 299, 309, 313, 319, 325, 333, 339, 353 e 347 x Rua Arizona, 976, 986, 1.002, 1.004, 1.010 e 1.026 e Rua Michigan, 1.171, 1.1

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/05/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, R2v-4, com comércio diversificado de âmbito local, nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/160/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 094661171 e 094818628), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 093862685) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 094533987), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 14/12/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095127519** e o código CRC **EFDD74C1**.